ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
CNPJ: 04.252.523/0001-86
GABINETE DO VEREADOR JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA

PROJETO DE LEI LEGISLATIVO N. 32/2025

Autores: Vereador Jonas de Oliveira Miranda

Súmula: "Institui o "Dia Municipal do Produtor de Leite", a ser comemorado anualmente no primeiro sábado do mês de julho, no âmbito do Município de Colniza, e dá outras providências".

A **CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA**, Estado do Mato Grosso, aprovou e eu, Prefeito Municipal de Colniza, MILTON DE SOUZA AMORIM, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica instituído, no âmbito do Município de Colniza, o "Dia Municipal do Produtor de Leite", a ser comemorado anualmente no primeiro sábado do mês de julho.

Art. 2º - O "Dia Municipal do Produtor de Leite" passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Colniza.

Art. 3º - Na data comemorativa, o Poder Executivo Municipal, por meio das Secretarias competentes, poderá promover atividades voltadas à valorização da cadeia produtiva do leite e de seus produtores, tais como:
I – realização de torneio leiteiro, com premiação aos produtores participantes;
II – exposição e degustação de produtos derivados do leite, como queijos, iogurtes, doces e manteigas artesanais;
III – palestras, oficinas e cursos técnicos sobre boas práticas de manejo, qualidade do leite e fortalecimento da produção local;
IV – atividades educativas e recreativas nas escolas municipais, destacando a importância do leite e de seus produtores para a alimentação, a economia e o desenvolvimento sustentável do município.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se; Publique-se; e, cumpra-se.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, aos 29 de outubro de 2025.

JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
Vereador – PL

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 1423/2025
Data: 29/10/2025 - Horário: 08:31
Administrativo

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem como objetivo instituir o "Dia Municipal do Produtor de Leite", a ser celebrado no segundo sábado do mês de junho, em homenagem a todos os homens e mulheres que se dedicam à produção leiteira no Município de Colniza.

A escolha da data se alinha ao Dia Mundial do Leite, comemorado em 1º de junho, reconhecido pela Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação (FAO), reforçando a importância deste setor para a alimentação, a economia e o desenvolvimento rural.

O produtor de leite exerce papel essencial na geração de emprego e renda, sendo responsável por grande parte da economia agropecuária local. Sua dedicação diária, muitas vezes enfrentando desafios climáticos, logísticos e de mercado, merece reconhecimento e valorização pública.

A instituição deste dia visa promover o fortalecimento da pecuária leiteira, incentivar o aperfeiçoamento técnico e a qualidade da produção, além de estimular o consumo de produtos derivados do leite produzidos em nossa região.

A realização de torneios leiteiros, exposições e capacitações técnicas proporcionará não apenas o reconhecimento do trabalho dos produtores, mas também o fortalecimento da identidade e da cultura rural colnizense.

Diante do exposto, solicito o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação deste Projeto de Lei, que presta justa homenagem aos produtores de leite e contribui para o desenvolvimento econômico e social do nosso município.

Câmara Municipal de Colniza – Palácio Vereador Mauro Mendes, aos 29 de outubro de 2025.

JONAS DE OLIVEIRA MIRANDA
Vereador – PL